



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

À  
Comissão Julgadora de Licitações  
Presidente Edmar Elvira Reis  
Nesta

Campo Novo do Parecis, 20 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Solicito a essa Comissão que tome as providências necessárias para a realização do competente processo licitatório, objetivando contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**Ver. Wagner Tavares da Cunha**  
Presidente da Câmara Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

### **TERMO DE ABERTURA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

WAGNER TAVARES DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- a) Modalidade: Tomada de Preços
- b) Tipo: Menor Desconto sobre Desconto Padrão de Agência
- c) Número do Processo: 01/2019
- d) Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 20 de fevereiro de 2019.

WAGNER TAVARES DA CUNHA  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

De: Comissão Julgadora de Licitações  
Para: Assessoria Técnica Contábil  
Nesta

Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 22 de fevereiro de 2019.

Senhora Assessora,

A pedido do Presidente desta Casa Legislativa, para fins de abertura de processo licitatório, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda a verificação da disponibilidade de recursos no Orçamento vigente desta Câmara Municipal para o objeto em epígrafe.

Atenciosamente,

**EDMAR ELVIRA REIS**

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

De: Assessoria Técnica Contábil

Para: Comissão Julgadora de Licitações

Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 28 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação dessa Comissão, informo que consta no Orçamento da Câmara Municipal previsão de recursos para contratação dos serviços em epígrafe, na seguinte dotação orçamentária:

Manutenção Comunicação Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 133.000,00

Atenciosamente,

**DANIELA VOLPATO TOLARDO**  
Assessora Contábil